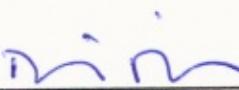


ATA DA 6^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020
DA COMISSÃO CONJUNTA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência: Vereador DIDI MANGUEIRA.

Aos 03 de dezembro do ano de dois mil e vinte às 12h00min, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Fortaleza a Comissão Conjunta: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, Presentes os senhores Vereadores: Didi Mangueira, Evaldo Lima, Renan Colares, Esio Feitosa, Emanuel Acrizio, Paulo Martins e Dr. Porto. O Presidente da Comissão Conjunta: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, Presidente Didi Mangueira abre a 6^ª reunião ordinária do segundo período legislativo do ano de 2020 e procede a leitura da ata da reunião ordinária anterior da Comissão que é aprovada sem emendas. Em seguida o Presidente Vereador Didi Mangueira coloca em pauta de votação os seguintes pareceres ao Projeto de Lei Complementar n. 0035/20, (Mensagem n. 025/20), de autoria do Chefe do Executivo, parecer contrário às Emendas 01 e 02, de autoria do Ver. Márcio Martins. Sendo aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a reunião, informando antes que a próxima ordem do dia será: o que ocorrer. A reunião foi levantada às 12h10min.

Câmara Municipal de Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.



Ver. Didi Mangueira
Presidente da Comissão Conjunta

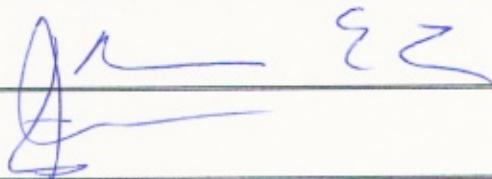

Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO CONJUNTA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO
FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2019 / 2020

REUNIÃO DO DIA 03 / dezembro / 2020.

PAUTA: Projeto de Lei Complementar n. 0035/20, Mensagem n. 0025/20 de autoria do Prefeito;

ALTERA O CAPUT DO ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 0278, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER ÀS EMENDAS 01 E 02

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
DIDI MANGUEIRA (2)	PDT	
EVALDO LIMA	PC do B	
IRGUASSÚ FILHO (2)	PDT	
RENAN COLARES (2)	PDT	
ESIO FEITOSA	PSB	
GUILHERME SAMPAIO	PT	
EMANUEL ACRIZIO	PP	
JORGE PINHEIRO	PSDB	
PRISCILA COSTA	PSC	
FROTA CAVALCANTE	PSD	
MÁRCIO CRUZ	PSD	
PAULO MARTINS	PDT	
DRº PORTO	PDT	

Coordenadoria das Comissões Técnicas

parece à
cuenta.

Em 03/12/2020.



**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

MATÉRIA APRECIADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO

DO DIA 03/12/2020

PROPOSITURA APRECIADA NA REUNIÃO COM PARECER CONTRÁRIO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	RELATOR
1	Projeto de Lei Complementar n. 0035/20 Mensagem n. 0025/20 Parecer contrário às Emendas 01 e 02	PREFEITO	Ver. Renan Colares